

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA FIRMA

CONFFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS E ARMARINHOS LTDA M

GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA E JOSÉ ABEL FORNARI anteriormente qualificados conforme contrato social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42200711380 em 12 de Abril de 1985 inscrito no CGCMF sob. nº 78 843 034/0001-35 sócios componentes da firma CONFFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS E ARMARINHOS LTDA M resolvem de comun acôrdo prosceder a devida alteração contratual como segue:

*Scherer de Oliveira*  
CLÁUSULA PRIMEIRA Que retira-se da sociedade o sócio JOSÉ ABEL FORNARI que séde e transfere a totalidade de suas cotas a sócia hora admitida SOELY SCHERER DE OLIVEIRA brasileira casada do comércio residente e domiciliada à Rua Matheus Junqueira nº 428 Bairro Copacabana Lages SC portadora da Carteira de Identidade RG 8/R 1.626 486 Exp pela SSP SC no dia 20/07/82 e do CPF 923 493 589-68 Filha de José Scherer e de Maria Scherer natural da cidade de Lages SC onde nasceu no dia 25/09/47 correspondente a 150 ( cento e cinquenta ) cotas no valor nominal de Cz\$ 1,00( Hum cruzeiro ) totalizando a importância de Cz\$ 150,00( cento e cinquenta cruzeiros) .

§ 1º - Dão-se cedentes e cessionarios, recíprocamente plena e irrevogável quitação pela presente cessão e transferência desta cláusula e cotas .

§ 2º - Em consequência da cessão e transferências de cotas desta cláusula o capital social ficou assim distribuido entre os sócios.

*Soely*  
A) - GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA . . . . .Cz\$ 2.850,00 - - -  
B) - SOELY SCHERER DE OLIVEIRA . . . . .Cz\$ 150,00 - - -  
TOTAL . . . . . Cz\$ 3.000,00 - - -

§ 3º - Que o Sr, José Abel Fornari retira-se da sociedade por sua livre e espontânea vontade nada mais tendo a reclamar da sociedade quer de proventos lucros ou créditos em conta corrente tendo recebido tudo o que de direito lhes era assegurado, dando desta forma a sociedade plena geral e raza quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA Em consequência da presente alteração contratual o capital social que era de Cz\$ 3.000,00( treis mil cruzeiros)passará para Cz\$ 1.000.000,00( Hum milhão de cruzeiros) integralizado neste ato em moeda corrente nacional e distribuida entre os sócios da seguinte forma:

A) - GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA possuidor de cotas de capital de 2.850( duas mil,oitocentos e cinquenta) cotas no valor nominal de Cz\$ 1,00( Hum cruzeiros) totalizando a importância de Cz\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta cruzeiros) subscreve neste ato em moeda corrente nacional mais a importância de Cz\$ 947.150,00( novecentos e quarenta e sete mil e cento e cinquenta cruzeiros) totalizando a importância de Cz\$ 950.000,00( Novecentos e cinquenta mil cruzeiros)

B) - SOELY SCHERER DE OLIVEIRA possuidora de cotas de capital de 150 (cento e cinquenta) cotas no valor nominal de Cz\$ 1,00( Hum cruzeiro) totalizando a importância de Cz\$ 150,00( cento e cinquenta cruzeiros) subscreve neste ato em moeda corrente nacional mais a importância de Cz\$ 49.850,00( quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta cruzeiros) totalizando a importância de Cz\$ 50.000,00( cinquenta mil cruzeiros)

§ 1º O capital ficará assim distribuido entre os sócios :

A) - GILBERTO ASSIS FARIAS DE OLIVEIRA . . . . . Cz\$ 950.000,00 x  
B) - SOELY SCHERER DE OLIVEIRA . . . . . Cz\$ 50.000,00 X  
TOTAL . . . . . Cz\$1.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA- A denominação social que era CONFFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS E ARMARINHOS LTDA ME passará a partir desta data a denominar-se CONFFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade têm por finalidade a exploração do ramo de COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS E MÁQUINAS

CLÁUSULA QUINTA - Com a presente alteração também ficará a sociedade desenquadrada do regime de MICROEMPRESA conf, Art. 2º da lei nº 7.256 de 27 de Novembro de 1984 abolindo de sua denominação social a expressão ME

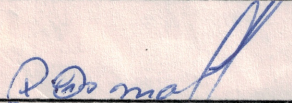
CLÁUSULA SEXTA - Para todos os fins e efeitos de direito e de desimpedimento previstos nas instruções normativas nº 06 de de 16 de Setembro de 1986 do Diretor Geral do Departamento Nacional do Registro do Comércio, declaram os sócios que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em leis os que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA - Para todos os fins de direito permanecem em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente conforme contrato social e não alcançadas por este instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam a presente em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas assistenciais para que produza seus legais e legítimos efeitos.

Lages 02 de Julho de 1991

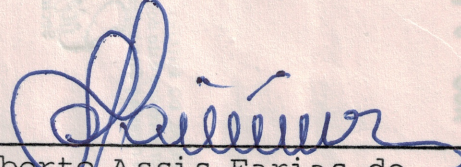
T E S T E M U N H A S

  
\_\_\_\_\_

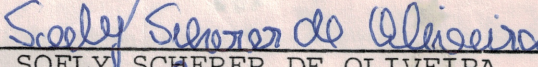
Pedro Diomar da Silva  
CPF 021 136 439-87

  
\_\_\_\_\_

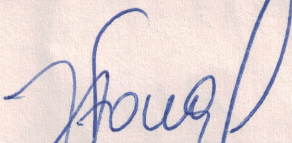
Alexandre Murara  
CPF 848 933 469-20

  
\_\_\_\_\_

Gilberto Assis Farias de  
Oliveira

  
\_\_\_\_\_

SOELY SCHERER DE OLIVEIRA

  
\_\_\_\_\_ 6

x José Abel Fornari

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade tem por finalidade a exploração do ramo de  
**COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE TRANSPORTES E TURISMO**  
**CLAUSULA QUINTA** - Com a presente alteraçao tambem ficou a sociedade  
 gerada pela de regiao de MICROEMPRESA cont. Art. 12 da lei n. 7.355  
 de 17 de Novembro de 1984 aplicando de sua denominaçao social a expressao  
 ME  
**CLAUSULA SEXTA** - Para todos os fins a estatua de direito e de desimpedi-  
 mento previstos nas instruções normativas n. 08 de 18 de Setembro  
 de 1986 do Diretor Geral do Departamento Nacional de Registro do Comér-  
 cio, declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes  
 previstos em leis de que os impõem de exercerem atividades mercantis.  
**CLAUSULA SETIMA** - Para todos os fins de direito permanecer em vigor as  
 demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente conforme con-  
 tracto social e não alteradas por este instrumento.

SECRETARIA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIDÃO - Certifico que este documento foi Registrado  
 # Arquivo sob número e data registrados mecanicamente.

*[Handwritten Signature]*  
 Secretário Geral

AUG 5 1991

INSCRIÇÃO Nº 422.00711380★

José Abel Fornari

CPF 048 935 469-30

Alexandre Moreira

Redo Honor da Silva

CPF 031 66 419-87

TESTEMUNHAS

Page 02 de 03